



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.730, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa a servidora Daniela Cristina dos Santos para responder pela gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 5º, da Lei Municipal nº 1.295/2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora DANIELA CRISTINA DOS SANTOS, Mat. C-3015, para responder pela gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, sem percepção de vencimentos adicionais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal